



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 65

Formosa do Oeste, Sábado, 07 de julho de 2012

03 Páginas

Sumário

PORTARIAS	2
DECRETO	2
TERMO	3

PORTARIAS**PORTARIA Nº 196/2012**

SÚMULA: Nomeia a funcionária a exercer Cargo Efetivo e dá outras providências.

JOSE MACHADO SANTANA. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2011 aberto pelo Edital nº 01.01/2011 de 14/11/2011 e homologado pelo Edital nº 004.01/2012 de 03/02/2012.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR. em Estágio Probatório, visto haver sido habilitada em Concurso Público, a Senhorita. **JOSIANI PATRICIA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.916.919-6 SSP.PR e C.P.F nº 040.035.459-40, a exercer o Cargo Efetivo de Nutricionista, Nível GAS-03 Referência 01 a partir do dia 06 de julho de 2012, nos termos da Lei Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 06 de junho de 2012.

JOSE MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/2012

SÚMULA: Nomeia Membro Suplente do Conselho Tutelar de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pleito eleitoral ocorrido no dia 24/01/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente portaria, o abaixo nominado, Membro Suplente do Conselho Tutelar de Formosa do Oeste-PR.

NOME	RG Nº	CPF
SEBASTIÃO DOS SANTOS	1.722.594	189.329.249-53

Art. 2º - O mandato acima nomeado inicia-se em 09 de julho de 2012 e encerra-se em 07 de outubro de 2012.

Art. 3º - A nomeação ocorrida nesta portaria não gerará vínculo empregatício e a remuneração será a do próprio cargo, determinado na Lei Municipal nº 415/2006.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/07/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de Julho de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO Nº 080/2012 – REPUBLICAÇÃO**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento de 2012 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º e 9º da Lei Municipal N. 671 de 15 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 121.797,63 (cento e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012, obedecendo à seguinte classificação e codificação:

0200	Poder Executivo Municipal		
0204	Despto de Administracao e Financas		
04.244.1052.2.007	Assuntos Comunitarios		
74 - 3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
09.272.1251.0.003	Encargos Previdenciários em Extinção		
879-3.1.90.01/01551	Aposent. Reserva Remunerada e Reform.....	R\$	11.036,86
0205	Depto de Educacao, Cultura e Esportes		
12.361.1400.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
1083-3.1.90.11/01104	Venc. e Vant. Fixas - P.Civil.....	R\$	14.443,00
12.361.1400.2.012	Manutenção do Transporte Escolar		
1084-3.1.90.11/01104	Venc. e Vant. Fixas P.Civil.....	R\$	1.282,45
12.365.1400.2.015	Manutenção da Educação Infantil		
1085-3.1.90.11/01104	Venc. e Vant. Fixas P.Civil.....	R\$	5.635,32
12.366.1400.2.016	Educação de Jovens e Adultos		
160-3.1.90.11/01101	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$	4.000,00
161 - 3.1.90.13/01101	Obrigações Patronais - INSS.....	R\$	900,00
12.361.1400.3002	Recuparar o Ensino Fundamental		
1090-4.4.90.52/01102	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	70.000,00
27.812.1950.2.019	Manutenção das Atividades Esportivas		
205 - 3.3.90.39/01000	Outros Servicos de Terceiros - P.Juridica.....	R\$	10.000,00
0208	Depto de Assistencia Social		
08.122.1200.2.027	Adm do Depto de Assistencia Social		
297 - 3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
	TOTAL.....	R\$	121.797,63

Art. 2º - Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são os proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos n.º 1551 – Compensação Entre Regimes Previdenciário no valor de R\$ 11.036,86 e R\$ 110.760,77, cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

0200	Poder Executivo Municipal		
0202	Assessoria de Assuntos Juridicos		
28.846.2150.0.002	Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais		
30 - 3.3.90.33/01000	Indenizações e Restituições.....	R\$	10.000,00
0204	Despto de Administracao e Financas		
04.122.1050.2.006	Manutenção das Atividades Administrativas		
48 - 4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	20.000,00
04.123.1051.2.008	Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendarias		
65 - 3.3.90.39/01000	Outros Servicos de Terceiros P.Juridica.....	R\$	5.000,00
70 - 4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	9.500,00
0205	Depto de Educacao, Cultura e Esportes		
12.361.1400.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
107-3.3.90.30/01104	Material de Consumo.....	R\$	7.000,00
109-3.3.90.31/01104	Prem.Cult.Cient.Artist.Desport.e outras.....	R\$	289,77
111-3.3.90.32/01104	Mat.Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita.....	R\$	5.500,00
112-3.3.90.33/01104	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	781,00
12.361.1400.2.012	Manutenção do Transporte Escolar		
129-3.3.90.36/01104	Outros Servicos de Terceiros P-Fisica.....	R\$	2.790,00
12.361.1400.3.003	Construir e Reformar Escolas de Ens.Fundamental		
136 - 4.4.90.51/01000	Obras e Instalações.....	R\$	40.000,00
12.365.1400.2.015	Manutenção da Educação Infantil		
147-3.1.90.11/01101	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$	4.900,00
152-3.3.90.30/01104	Material de Consumo.....	R\$	4.210,00
12.366.1400.2.016	Educação de Jovens e Adultos		
163-3.3.90.33/01104	Passagens e Despesa com Locomoção.....	R\$	790,00
	TOTAL.....	R\$	110.760,77

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ATALIBA LEONEL, CHATEAUBRIAND, 25 de junho 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 087/2012

SÚMULA: Concede Pensão a dependente de ex-funcionário aposentado e dá outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no parecer da Assessoria Jurídica do Município de Formosa do Oeste e com base no art. 61, combinado com o art. 2º da Lei Municipal 352/2005, de 09/05/2005, combinados com as Leis Complementares n.º 13/2012 e 14/2012 ambas de 19 de abril de 2012, com suas alterações, e também com art. 16 e os seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.213 de 24 de julho de 1991, com as suas alterações, Dos Planos e Benefícios do Regime Geral da Previdência Social, como também o art. 43 e seguintes orientação Normativa SPS nº 03, de 12 de agosto de 2004 da Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Pensão Vitalícia à dependente do ex-servidor aposentado Senhor. **JOSE MACARIO DOS SANTOS**, conforme ACORDÃO 5081/2004 de 02/12/2004 e DECRETO nº 611/2004, publicado no jornal O Regional de 16/06/2004, assim constituída Pensão Vitalícia à viúva Senhora **LEONICE NASCIMENTO DOS SANTOS**, sendo 100% (cem por cento) dos proventos, no valor total de R\$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/06/2012, ficando revogadas as disposições contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 02 de julho de 2012

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 088/2012

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 032/2012, Modalidade Pregão Presencial nº. 017/2012, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº. 1629/2009 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº. 032/2012, na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2012, que tem por objeto a Aquisição de Material Hospitalar e Material

Odontológico, para o Posto de Saúde da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, conforme as especificações e exigências, de acordo com o Edital.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Jose Machado Santana
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO

TERMO DE CESSÃO (EMPRÉSTIMO) DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR


O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, nesta cidade de Formosa do Oeste – PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor José Machado Santana, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.348.181-4 e CPF sob o nº. 190.883.459-53, CEDE como empréstimo ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Formosa do Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.211.192/0001-47, com sede na Avenida Goiânia, 515, nesta cidade e comarca, representado pelo seu Presidente Senhor Antonio Pacifico, casado, agricultor, portador do CPF sob nº. 199.900.659-34 e Cédula de Identidade RG nº. 2.010.024, residente e domiciliado na Estrada Colorado, neste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 700/2012 de 01 de julho de 2012, um veículo automotor FIAT/UNO, placa AEW 3629, Chassi 9BD146000R5289415, combustível a gasolina, ano de fabricação 1994, cor predominante verde.

Fica autorizado o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Formosa do Oeste, utilizar para os fins previsto na Lei 700/2012, bem como proceder a devolução única e exclusivamente ao responsável signatário deste termo. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Formosa do Oeste se compromete a devolver o veículo emprestado em idêntico estado de conservação, no prazo estipulado de 31 de dezembro de 2012, sendo este de comum acordo entre as partes.

Após ter lido este Termo e tendo compreendido seus itens.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de julho de 2012.


JOSE MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal


ANTONIO PACIFICO
Presidente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Formosa do Oeste.